



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 02/01/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 001/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 142, de 03 de novembro de 2023 e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Sr. **Edilson do Nascimento Luz**, portador do C.P.F. nº 652.245.742-34, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego de Redenção**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO Assinado de forma
digital por
FRANCA MARCELO FRANCA
BORGES:446088616
BORGES:44 20
608861620 Dados: 2024.01.02
08:48:09 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 02/01/2024, às 09h05** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 001/2024- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **Edilson do Nascimento Luz**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego de Redenção, ficando lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021